



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**CHECKLIST**

<b>DADOS DO CREDENCIADO</b>				
<b>NOME</b>	João Bartolomeu Kluska		<b>CPF</b>	068.440.732-91
<b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO/RO</b>	<b>DE DO</b>	CORECON – RO / REGISTRO: 114	<b>RG</b>	413906 SSP AM

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CONSTA OU NÃO CONSTA		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
<b>PESSOA FÍSICA</b>				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)	SIM		0031023599 Pág. 01
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto	SIM		0031023599 Pág. 02 e 03
03	Prova de Escolaridade		NÃO	
04	Comprovante de Residência	SIM		0031023599 Pág. 07
05	Certidão de Regularidade do Conselho/RO	SIM		0031023599 Pág. 03
06	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica	SIM		0031023599 Pág. 03 e 04.
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	SIM		0031023599 Pág. 05
08	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	SIM		0031023599 Pág. 06
09	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal		NÃO	

10	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional	SIM		0031023599 Pág. 05
11	Prova de Regularidade com a Seguridade Social	SIM		0031023599 Pág. 05
PESSOA JURÍDICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)			NÃO É O CASO
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto			
03	Comprovante de Residência			
04	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica			
05	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal			
06	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			
08	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional			
09	Prova de Regularidade com a Seguridade Social			
10	Prova de Regularidade com FGTS			

**VALIDAÇÃO: CEAJ**

**DANDARA CECÍLIA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO**

Assessor

Gerência de Incentivos Locacionais, Comercial e Financeiro  
CONSIC-SEDEC

**VANESSA CRUZ DE SOUZA**

Analista

Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio  
CONSIC-SEDEC

**MÁRCIA DE SOUZA**

Presidente CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Mat. nº 300180499

Portaria nº 175



Documento assinado eletronicamente por **vanessa cruz de souza, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE SOUZA, Gerente**, em 25/08/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **dandara cecilia valverde oliveira araujo, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031023603** e o código CRC **30981ABB**.

**Referência:** Caso resposta este(a) Checklist, indicar expressamente o Processo nº 0041.067523/2022-73

SEI nº 0031023603